



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, Campus do Pici - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60355-636
Telefone: 85 3366-7333 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 17/2024/PROINTER/UFC
EDITAL DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF) NA UFC EM PARCERIA COM A REDE ANDIFES IsF

Processo nº 23067.018970/2024-78

OBJETO: Processo Seletivo Simplificado para ocupação das vagas de cursos on-line dos idiomas Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português para Estrangeiros da Rede ANDIFES em oferta local pelo Núcleo de Línguas (NuLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

A Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais (PROINTER) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições e considerando o credenciamento das instituições federais de ensino superior e de especialistas de língua estrangeira à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), torna públicos os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos on-line e gratuitos dos idiomas Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português para Estrangeiros ofertados para a comunidade acadêmica da UFC e para a comunidade local.

1. DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

Podem inscrever-se nos cursos de Espanhol, Francês, Inglês e Italiano, oferecidos pelo Núcleo de Línguas (NuLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Ceará (UFC), membros da comunidade acadêmica da UFC, incluindo alunos de graduação e pós-graduação, além de servidores técnicos-administrativos e docentes. Contudo, as vagas dos cursos de Português para Estrangeiros, disponibilizadas por meio deste edital, também estão abertas a pessoas que não possuam vínculo com a UFC. Neste edital, há também turmas exclusivas para os campi da UFC no interior: Campus de Sobral, Campus de Quixadá, Campus de Crateús, Campus de Russas e Campus de Itapajé.

2. DOS CURSOS DOS IDIOMAS

2.1. Os cursos on-line gratuitos dos idiomas indicados, destinados a diferentes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), conforme indicado no quadro do Anexo I, estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização.

2.2 Os cursos serão realizados totalmente on-line, de forma síncrona, com a duração de 4 (quatro) horas por semanas, por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.

2.3 A cada semana terá dois encontros síncronos, on-line, de 2 horas cada, perfazendo 4 horas semanais, em horário específico de acordo com a possibilidade do professor IsF/docente orientador.

2.1.1. Os cursos ofertados em um único encontro terão 4 horas, em dois blocos de 2 horas, com intervalo.

2.4 As informações sobre os cursos

(nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo I deste edital.

2.5 Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de Brasília.

3. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão 250 vagas distribuídas em 5 idiomas, conforme oferta de turmas indicada no Anexo I deste edital, sendo 50 vagas ofertadas pela equipe do IsF-Espanhol; 50 vagas pela equipe do IsF-Francês; 50 vagas pela equipe do IsF-Inglês; 50 vagas pela equipe do IsF-Italiano e 50 vagas pela equipe do IsF-Português.

3.2. O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 10 alunos por turma. Com menos alunos, é facultado ao Docente Orientador confirmar ou não a oferta da turma.

3.3. Cada turma terá no máximo 25 alunos e haverá uma lista de espera com 20 alunos para cada turma.

3.4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição.

3.5. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados nos itens 1 e 4, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.5.1. Será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver: 1. preenchido o formulário de inscrição no link apropriado ao idioma, 2. enviado o documento atual comprobatório de vínculo com a UFC, exigido apenas para os cursos de Espanhol, Francês, Inglês e Italiano e declaração de proficiência de idioma (no caso de inglês).

3.6. A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5. e seus subitens.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.

4.2. Os candidatos só poderão concorrer a UMA vaga para UM idioma. Caso o CPF esteja inscrito em dois idiomas ou mais, o candidato será indeferido em ambos ou em todos os idiomas em que se inscreveu.

4.2.1 Se houver inscrição do mesmo CPF com outros e-mails, o candidato será desclassificado e proibido de se inscrever nas duas ofertas de cursos seguintes.

4.3 As inscrições se iniciam no dia 15 de abril de 2024 (sexta-feira) e se encerram às 12h do dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), observado o horário oficial de Brasília.

4.4 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio de link específico do idioma:

Turmas abertas para todos os campi da UFC:

4.4.1 IsF – Espanhol: Curso “Interacciones Cotidianas en Español”: <https://forms.gle/5RnKPa5uPBunCdfG7>

4.4.2 IsF – Francês: Curso “Noções básicas de francês”. Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/BvMESWUWCbXSUWBM8>

4.4.3 IsF – Inglês: Academic Writing: Paragraph - Nível B1, segundas e quartas 12h-14h : link do formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsmCDD3bPXBnkW5fi0QGtcZTCUnLfCY0TUTcwRLYZtYIYj1w/viewform?usp=sf_link

4.4.4 IsF – Italiano: “Leitura de textos acadêmicos em Língua Italiana 1”: <https://forms.gle/UtLrh4jFhkZtWn3j7>

4.4.5 IsF – Português: Oficina de escrita acadêmica (nível B2) ou Aspectos da cultura brasileira (nível A1): <https://forms.gle/EM4x1R4pPN3AVDKm8>

Turmas exclusivas para os campi da UFC no interior: Campus de Sobral, Campus de Quixadá, Campus de Crateús, Campus de Russas e Campus de Itapajé.

4.4.6 IsF – Espanhol: Curso “Acércate al Español”: <https://forms.gle/6cYj3Y4NQv7pzMbt9>

4.4.7 IsF – Francês: Curso “Noções básicas de Francês”: <https://forms.gle/DgqWo76BcTvfqsGf6>

4.4.8 IsF – Inglês: Academic Writing: Paragraph - Nível B1, segundas e quartas 12h-14h : <https://forms.gle/KkbxtpkvYuEcj6sz8>

4.4.9 IsF – Italiano: “Leitura de textos acadêmicos em Língua Italiana 1”: <https://forms.gle/BLr7sHKM8cNo2tMo8>

4.5 Diante das diferentes possibilidades de curso, para fazer uma escolha informada, o(a) candidato(a) poderá consultar o quadro de ofertas de turma disponível no Anexo I.

4.6 Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado e anexar o comprovante de vínculo com a instituição, emitido no mês da data de inscrição, no formulário em formato PDF, quando solicitado. Esta orientação não se aplica aos cursos de Português para Estrangeiros, uma vez que estes estão abertos à participação da comunidade externa.

4.7 O documento deverá ser salvo com o nome do candidato (Ex: NOMESOBRENOME_.pdf).

4.7.1 O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e se estão condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Arquivos corrompidos ou ilegíveis resultarão na desconsideração da documentação apresentada, levando ao indeferimento da inscrição do candidato.

4.8 Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 48 horas antes do início das aulas.

4.9 Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.

4.10 A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estarão disponíveis na página da Prointer: <https://prointer.ufc.br/pt/sobre-a-prointer/editais-e-resultados/2024-2/> para ciência dos candidatos.

4.11 Os 20 (vinte) primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga em até 48 horas antes do início das aulas.

4.12 Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso, entretanto o aluno se compromete a adquirir o material didático indicado pelo professor, caso necessário, como indicado no item 6.10.

5 DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

5.1. O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para a confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer, deverá entrar em contato com o professor IsF para justificar sua ausência, sob pena de desclassificação.

5.2. O candidato perderá a vaga no curso on-line em qualquer uma das situações a seguir por:

5.2.1 Ter se inscrito em dois ou mais idiomas;

5.2.2 Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso.

5.2.3 Demonstrar indisciplina, considerando as normas de boa convivência e respeito aos colegas e professores;

5.2.4 Solicitar seu desligamento do curso.

6 RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

6.2 Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único idioma deste edital (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Português para Estrangeiros);

6.3 Informar seu endereço de e-mail corretamente no momento da inscrição, uma vez que a equipe IsF não se responsabiliza pelo envio incorreto do endereço, o que pode ocasionar a perda de vaga do aluno que não receber os dados de acesso à turma por ter informado seu e-mail incorretamente;

6.4 Conferir o resultado do processo seletivo na página da Prointer: <https://prointer.ufc.br/pt/sobre-a-prointer/editais-e-resultados/2024-2/>

6.5 Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;

6.6 Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados NuLi UFC;

6.7 Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;

6.8 Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente), se solicitado;

- 6.9 Dispor de conexão de internet que lhe possibilite de participar dos encontros síncronos e utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;
- 6.10 Adquirir o material do curso, se necessário e indicado pelo professor IsF;
- 6.11 Estar ciente de que deverá manter sua câmera ligada durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas;
- 6.12 Estar de acordo com a possível ou eventual gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais;
- 6.13 Estar de acordo com o envio de informações acerca da participação nos cursos para as instituições credenciadas à Rede IsF, como forma de auxiliar a gestão da instituição na verificação de necessidades e demandas da sua comunidade acadêmica.
- 6.14 Responder aos questionários enviados pela equipe do NuLi UFC como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.2 Receberão o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso.

7.3 O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor IsF.

8 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Divulgação do Edital	A partir de 15 de abril de 2024	Site da Prointer: https://prointer.ufc.br/pt/sobre-a-prointer/editais-e-resultados/2024-2/ Redes sociais
Período de Inscrições	15 a 22 de abril de 2024 (12h de Brasília).	<p>Turmas abertas para todos os campi da UFC:</p> <p>IsF – Espanhol: Curso “ Interacciones Cotidianas en Español: https://forms.gle/5RnKPa5uPBunCdfG7</p> <p>IsF – Francês: Curso “Noções básicas de francês”: link do formulário de inscrição: https://forms.gle/BvMESWUWCbXSUWBM8</p> <p>IsF – Inglês: Academic Writing: Paragraph - Nível B1, segundas e quartas 12h-14h: link do formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsmCDD3bPXbnkw5fi0QGtcZTCUnLfCY0TUTcwRLYZtYIYj1w/viewform?usp=sf_link</p> <p>IsF – Italiano: “Leitura de textos acadêmicos em Língua Italiana 1”: https://forms.gle/UtLrh4jFHkZtWn3j7</p> <p>IsF – Português: https://forms.gle/EM4x1R4pPN3AVDKm8</p> <p>Turmas exclusivas para os campi da UFC no interior: Campus de Sobral, Campus de Quixadá, Campus de Crateús, Campus de Russas e Campus de Itapajé.</p> <p>IsF – Espanhol: Curso “Acércate al Español”: https://forms.gle/6cYj3Y4NQv7pzMbt9</p> <p>IsF – Francês: Curso: “Noções básicas de francês”. Link de inscrição: https://forms.gle/DgqWo76BcTvfqsGf6m</p> <p>IsF – Inglês: Academic Writing: Paragraph - Nível B1, segundas e quartas 12h-14h: link do formulário de inscrição: https://forms.gle/KkbxtpkvYuEcj6sz8</p> <p>IsF – Italiano: “Leitura de textos acadêmicos em Língua Italiana 1”: https://forms.gle/BLr7sHKM8cNo2tMo8</p>
Período de avaliação das inscrições	23 a 24 de abril de 2024	Documentação enviada
Divulgação dos resultados	26 de abril de 2024	Pela página da Prointer: https://prointer.ufc.br/pt/sobre-a-prointer/editais-e-resultados/2024-2/
Início das aulas	06/05: para as turmas de segunda e quarta; 07/05: para as turmas de terça e quinta.	Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas por e-mail dos candidatos)
Período de chamada	13 a 17 de abril de 2024	Pelo e-mail dos candidatos

de lista de espera		
Término das aulas	26/06, para as turmas de segunda e quarta; 27/06, para as turmas de terça e quinta.	O aluno receberá link para autorização de emissão de certificado de conclusão do curso

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2 Os documentos anexados no momento da inscrição ficarão armazenados pelo NucLi UFC somente até a finalização da oferta; após a finalização, esses arquivos serão apagados.

9.3 O NucLi IsF UFC não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

9.4 A coordenação do Programa IsF UFC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.5 Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF UFC a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e à pesquisa científica na área.

9.6 A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

9.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José de Paula Barros Neto
Pró-Reitor Adjunto de Relações Interinstitucionais



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE PAULA BARROS NETO, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/04/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899087** e o código CRC **EBE7B59A**.